



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR



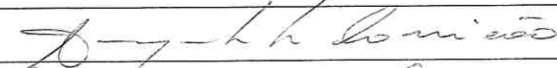
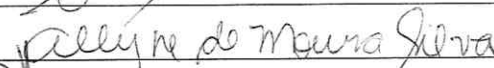




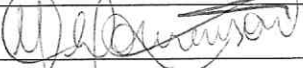




10ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do
Consumidor – COMDECON

25/01/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, 25/01/2019, as oito e quarenta e cinco minutos, 08:45 horas, na sede do Procon Sorocaba – Palácio do Consumidor, devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, estando presentes os seguintes integrantes; **Laerte Américo Molleta** – Superintendente do Procon Sorocaba, **Marcelo Clarim Pereira** (SERIM), **Glynnis Cristiani Fortes Vieira** (SEDU), **Magda Lourenson** (SEFAZ), **Rafael Rodrigo Teixeira** (SAJ), como ouvinte: **Roberto Romero** (Seção Fiscalização), como ouvinte: **Nilton Silva Cezar Junior** (OAB), como ouvinte: **Paulo Dirceu Dias** (ASCO), **Alexandre Langner Conceição** (Seção de Atendimento, Normas, Comercialização e Contratos), como ouvinte: **Allyne de Moura Silva** (Seção de Administração), como ouvinte: **Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano** (Divisão de Proteção ao Consumidor). O Presidente do conselho, Laerte Molleta agradeceu a presença dos que ali estavam e deu-se inicio a pauta com a discussão e deliberação dos seguintes assuntos: **item 01:** Utilização de R\$92.640,00 (noventa e dois mil e seiscentos e quarenta reais) para aquisição de veículo: pelo presidente foi proposto a utilização do fundo para aquisição do veículo pois no encerramento do exercício 2018 houve o cancelamento de todas as reservas, fracassando o pregão, para deliberação: a Sra. Allyne complementa ainda o fato de que o valor reservado anteriormente retornou à SAJ, e por isso é necessário que o valor seja reservado em sua íntegra, até que o valor inicial e que encontra-se na SAJ (R\$59.000,00) retorne ao fundo, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 02:** Escola de Defesa do Consumidor – EDUCON: pelo presidente foi proposto o decreto referente à instituição da Escola de Defesa do Consumidor, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovada por unanimidade;** **item 03:** Relatório de Atendimento: o Sr. Alexandre informa que houve um aumento na demanda do atendimento, e que as unidades da Zona Leste e Zona Norte estão se consolidando, gerando uma divisão na quantidade de atendimento entre as unidades, para deliberação; nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 04:** Relatório de Atividades Fiscalização: o Sr. Romero informa quanto aos números de diligências realizadas pelo setor de fiscalização, e informa que estão previstas as operações “Supermercados” e “Açougue”, por exemplo. Ademais informa que a meta de diligências para o ano de 2019 é de 3000, 50% superior em relação ao ano de 2018, para deliberação; nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 05:** Relatório Anual: pelo presidente foi apresentado o Relatório Anual referente ao ano de 2018, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** **item 06:** Prestação de Contas: pelo presidente foi apresentado o extrato da conta FMDC, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade.** **Item 07:** Alteração da data da reunião do mês de fevereiro/2019: pelo presidente é informado que devido ao Lançamento da Escola de Defesa do Consumidor – EDUCON, a reunião do dia 22/02/2019 deverá acontecer no dia 25/02/2019, a segunda feira posterior à data prevista, no mesmo horário, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: **aprovado por unanimidade;** o presidente informa que utilizará o valor do FMDC para efetuar o pagamento do Cofee Break do evento de lançamento da EDUCON, e também

informa que utilizará os mesmos recursos para realizar uma viagem para Belo Horizonte entre os dias 20 e 21 de fevereiro, datas em que ocorrerá um evento promovido pelo Ministério Público de Belo Horizonte com a presença do Secretário nacional de Defesa do Consumidor Dr. Luciano Timm, para deliberação: nada deliberado, aberto a votação: **aprovado por unanimidade**. Não havendo nada mais a ser deliberado por este conselho. O Presidente agradece a presença de todos e encerra esta reunião com a leitura desta ata que por mim, Josiane Cristina Miranda, foi lavrada em 02 vias original, com 02 folhas numeradas, que será publicada no diário oficial do município e ficará arquivada na pasta de atas deste conselho.

Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor:

NOME	Assinatura
Alexandre Langner Conceição	
Allyne de Moura Silva	
Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano	
Glynnis Cristiani Fortes Vieira	
Josiane Cristina Miranda	
Laerte Américo Molleta	
Magda Lourenson	
Marcelo Clarim Pereira	
Nilton Silva Cezar Junior	
Paulo Dirceu Dias	
Rafael Rodrigo Teixeira	
Roberto Romero	